

Comitê Executivo Theodolina Falcão Macedo
Escola Theodolina Falcão Macedo
Ata da Comissão Permanente de Licitação

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2021, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Theodolina Falcão Macedo, situada a Rua 10 de Julho, nº 368 – Bairro Placas, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.049 de 21/05/2021, estando presentes os membros Raimunda Arlene Magalhães Gomes da Silva, Rudilene Casseb Pereira e Erika de Souza Matos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2021** – regime de menor preço por item, objetivando a *aquisição de material de consumo, expediente e pedagógico*, para fortalecer as atividades da escola Theodolina Falcão Macedo, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 03/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G.O. Lima Empreendimentos e Representações EIRELI, CNPJ: 24.093.449/0001-00, A.C. Rocha – ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28, F.S. Comércio e Serviços, CNPJ: 34.800.566/0001-10, G.C. de Oliveira – ME, CNPJ: 18.739.325/0001-56 e I.C.A. Sengelhoff LTDA, CNPJ: 35.816.829/001-41. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes, por conta dos protocolos de segurança da COVID-19, tendo apenas entregues a documentação e suas propostas, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, classificamos pelo critério de menor preço por item as empresas G.O. Lima Empreendimentos e Representações EIRELI, no item 09, com o valor de R\$ 73,50 (Setenta e três reais e cinquenta centavos);

A.C. Rocha - ME, nos itens 2,6,7,8,10 e 14 com o valor de R\$ 767,28 (Setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos);F.S. Comércio e Serviços, nos itens 3,4,5,11,17 e 20 com o valor de R\$ 8.817,20 (Oito mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).G.C. Oliveira -ME, nos itens 13 e 15 com o valor de R\$ 106,10 (Cento e seis reais e dez centavos) I.C.A. Sengelhoff LTDA, nos itens 12,16,18,19,21 e 22 com o valor de R\$ 1.500,20 (Hum mil, quinhentos reais e vinte centavos). A Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Rudilene Casseb Pereira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____